## DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 268/2023 de 30/03/2023

Aprova a indicação e dá posse aos Representantes dos Segmentos Estado, Sociedade Civil e Municípios para comporem o plenário do CBH-SJD para o Biênio 2023/2025.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** o Artigo 4º da Deliberação CRH/02/93 de 25/11/1993 que estabelece que o Estatuto do Comitê de Bacia disporá sobre a duração e a renovação dos mandatos dos representantes dos Segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil;

**Considerando** o Artigo 8º do Estatuto do CBH-SJD que estabelece que em sua composição, será assegurada a participação paritária entre Estado, Municípios e Sociedade Civil organizada;

**Considerando** os Incisos I, II e III do Artigo 8º do Estatuto do CBH-SJD que estabelece que os 13 (treze) membros titulares representantes de cada segmento e seus respectivos suplentes, serão indicados por seus pares em reunião plenária de segmento;

**Considerando** o Artigo 8º § 2º do Estatuto do CBH-SJD que estabelece que o mandato dos integrantes do CBH-SJD terá duração de dois (2) anos; encerrando se no dia 31 de março dos anos ímpares, permitida a recondução;

**Considerando** a DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 262/2023 de 30/03/2023, que "Aprova o calendário eleitoral, os procedimentos para cadastramento e recadastramento, eleição e indicação dos representantes das entidades dos Segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados para o período 2023 / 2025"; e

**Considerando** a indicação da Assembleia do Segmento Município do Segmento Sociedade Civil realizada em 14/03/2023 e do Segmento Estado realizada em 16/03/2023.

## **Delibera:**



Art. 1º Ficam indicadas as entidades, conforme relacionadas, para comporem o Segmento Estado para o Biênio 2023/2025, a saber:

I – Representantes Titulares e seus respectivos Suplentes do Segmento Estado:

|     | TITULARES SUPLENTES  |  |  |  |  |
|-----|--|--|--|--|--|
|     | IIIOLANES  | JUF LEINTES  |  |  |  |
| 1º  | Secretaria de Estado da Saúde / Centro de<br>Vigilância Sanitária/ Grupo de Vigilância Sanitária<br>de Jales   | Secretaria de Estado da Saúde / Centro de<br>Vigilância Sanitária/ Grupo de Vigilância<br>Sanitária de Jales   |  |  |  |
| 2º  | Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo <b>(SABESP)</b>  | Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo <b>(SABESP)</b>  |  |  |  |
| 30  | SEMIL / Subsecretaria do Meio Ambiente/<br>Coordenadoria de Fiscalização e<br>Biodiversidade (CFB)   | SEMIL / Subsecretaria do Meio Ambiente/<br>Coordenadoria de Fiscalização e<br>Biodiversidade (CFB)   |  |  |  |
| 4º  | Secretaria da Fazenda e Planejamento/<br>Delegacia Regional Tributária de S.J.R.P./ Posto<br>Fiscal de Jales   | Secretaria da Fazenda e Planejamento/<br>Delegacia Regional Tributária de S.J.R.P./<br>Posto Fiscal de Jales   |  |  |  |
| 5º  | Secretaria de Governo e Relações<br>Institucionais   | Secretaria de Governo e Relações<br>Institucionais   |  |  |  |
| 6º  | SEMIL / <b>Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE)</b> / Diretoria da Bacia do Turvo Grande  | SEMIL / <b>Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE)</b> / Diretoria da Bacia do Turvo Grande  |  |  |  |
| 7°  | Secretaria de Agricultura e Abastecimento/ Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) /Escritório de Defesa Agropecuária de Jales                            | Secretaria de Agricultura e Abastecimento/ Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) /Escritório de Defesa Agropecuária de Jales                            |  |  |  |
| 80  | Secretaria Estadual de Turismo   | Secretaria Estadual de Turismo   |  |  |  |
| 90  | Secretaria de Estado da Educação / Diretoria<br>de Ensino - Região de Jales  | Secretaria de Estado da Educação / Diretoria de Ensino - Região de Jales   |  |  |  |
| 10° | Secretaria de Agricultura e Abastecimento/<br>Agência Paulista de Tecnologia dos<br>Agronegócios / Instituto de Pesca  | Secretaria de Agricultura e Abastecimento/<br>Agência Paulista de Tecnologia dos<br>Agronegócios / Instituto de Pesca  |  |  |  |
| 11º | Companhia Ambiental do Estado de São<br>Paulo (CETESB) - Agência Ambiental de Jales  | Companhia Ambiental do Estado de São<br>Paulo (CETESB) - Agência Ambiental de Jales  |  |  |  |
| 12º | Secretaria de Agricultura e Abastecimento/<br>Coordenadoria de Desenvolvimento Rural<br>Sustentável (CDRS) / Escritório de<br>Desenvolvimento Rural de Jales | Secretaria de Agricultura e Abastecimento/<br>Coordenadoria de Desenvolvimento Rural<br>Sustentável (CDRS) / Escritório de<br>Desenvolvimento Rural de Jales |  |  |  |
| 13º | Secretaria da Segurança Pública / Policia<br>Militar do Estado de São Paulo / 2ª Companhia<br>de Polícia Ambiental de Fernandópolis/SP                       | Secretaria da Segurança Pública / Policia<br>Militar do Estado de São Paulo / 2ª<br>Companhia de Polícia Ambiental de<br>Fernandópolis/SP                    |  |  |  |

II – Entidade do Segmento Estado que comporá a Diretoria do CBH-SJD:

Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE/BTG)

## Art. 2º Ficam indicadas as entidades, conforme relacionadas, para comporem o Segmento Sociedade Civil para o Biênio 2023/2025, a saber:

## I – Representantes Titular e Suplente do Segmento Sociedade Civil:

|     | TITULARES   | SUPLENTES  |
|-----|---|--|
| 1º  | Associação de Piscicultores em Águas<br>Paulistas e da União (PEIXE – SP)                           | Associação de Piscicultores em Águas<br>Paulistas e da União (PEIXE – SP)            |
| 2º  | Associação dos Engenheiros, Arquitetos e<br>Agrônomos da Região de Votuporanga<br>(SEARVO)          | Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga (SEARVO) |
| 30  | União da Agroindústria Canavieira do<br>Estado de São Paulo (ÚNICA)                                 | União da Agroindústria Canavieira do<br>Estado de São Paulo (ÚNICA)                  |
| 4º  | Universidade Estadual Júlio Mesquita Filho "Câmpus Ilha Solteira" (UNESP)                           | Universidade Estadual Júlio Mesquita<br>Filho "Câmpus Ilha Solteira" (UNESP)         |
| 5º  | União Nacional da Bioenergia (UDOP)   | União Nacional da Bioenergia (UDOP)  |
| 6°  | Associação dos Engenheiros da Região de<br>Jales (AERJ)   | Associação dos Engenheiros da Região de Jales (AERJ)                                 |
| 7º  | Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP)   | Federação das Indústrias do Estado de<br>São Paulo (FIESP)                           |
| 8º  | Sindicato Rural de Santa Fé do Sul  | Sindicato Rural de Santa Fé do Sul   |
| 90  | Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jales   | Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jales  |
| 10° | Associação Brasileira de Engenharia<br>Sanitária e Ambiental (ABES)                                 | Associação Brasileira de Engenharia<br>Sanitária e Ambiental (ABES)                  |
| 11º | Associação de Produtores Rurais de Pontalinda (APRUPO)  | Associação de Produtores Rurais de Pontalinda (APRUPO)                               |
| 12º | Associação Paulista de Extensão Rural (APAER)   | Associação Paulista de Extensão Rural (APAER)  |
| 13º | Sindicato dos Trabalhadores em Água,<br>Esgoto e Meio Ambiente do Estado de São<br>Paulo (SINTAEMA) |  |

- II Entidade do Segmento Sociedade Civil que comporá a Diretoria do CBH-SJD:
  - Universidade Estadual "Júlio de Mesquita Filho" Câmpus Ilha Solteira (UNESP)



**Art. 3º** Ficam indicados às entidades, conforme relacionadas, para comporem o **Segmento Municípios para o Biênio 2023/2025**, a saber:

I – Representantes Titular e Suplente do Segmento Município:

|            | TITULARES                 |            | SUPLENTES                      |
|------------|---------------------------|------------|--------------------------------|
| 1º         | PM de Guzolândia          | 10         | PM de Dirce Reis               |
| 20         | PM de Jales               | 20         | PM de Neves Paulista           |
| 30         | PM de Nova Canaã Paulista | 30         | PM de Suzanápolis              |
| <b>4</b> º | PM de Rubinéia            | <b>4</b> º | PM de Urânia                   |
| 5º         | PM de Três Fronteiras     | 5º         | PM de Aparecida d'Oeste        |
| 6º         | PM de Pontalinda          | 6º         | PM de Auriflama                |
| <b>7º</b>  | PM de São Francisco       | <b>7º</b>  | PM de Floreal                  |
| 80         | PM de Monte Aprazível     | 80         | PM de Ilha Solteira            |
| 90         | PM de Santa Fé do Sul     | 90         | PM de Marinópolis              |
| 10º        | PM de São João de Iracema | 10º        | PM de Palmeira D'Oeste         |
| 110        | PM de General Salgado     | 110        | PM de Santana da Ponte Pensa   |
| 12º        | PM de Nhandeara           | 12º        | PM de São João das Duas Pontes |
| 13º        | PM de Santa Salete        | 13º        | PM de Sebastianópolis do Sul   |

II – Entidade do Segmento Município que comporá a Diretoria do CBH-SJD:

• Prefeitura Municipal de São Francisco

**Art. 4º** Os mandatos e atribuições dos representantes dos Segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil empossados nesta Reunião Ordinária iniciam-se 01 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

**Evandro Farias Mura** Presidente do CBH-SJD

Jefferson N. de Oliveira Vice-Presidente do CBH-SJD Luís H. Gomes Secretário Executivo do CBH-SJD

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 133 (66)-59, sábado, 1º de abril de 2023